

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Podere Executivo e Legislativo

ANO XII - Nº 1192 - SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021 - Distribuição gratuita

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
IMPEDIMENTO DE LICITAR E MULTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito: FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Vice-prefeito: RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Saúde THAYNA RISSA RIBEIRO
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA	



Portarias do Gabinete

PORTARIA Nº 301, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA Nº. 299, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. GUILHERME HENRIQUE CORTES TAVARES para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, símbolo CC-5, do serviço de atendimento pré-hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 09/04/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se

São Francisco de Itabapoana - RJ, 30 de abril de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. Sebastião Tavares Campista Filho para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 233/2006, com efeitos retroativos ao dia 19/03/2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 30 de abril de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA

PORTARIA Nº. 300 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 274, de 19 de março 2021, do Gabinete da Prefeita, com efeitos retroativos a 19/03/2021 revogando as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 30 de abril de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA

Processo Administrativo Nº: 3072/2020.
Pregão Presencial Nº: 001/2021.
Órgão: Secretaria de Educação e Cultura.
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana torna público, que a licitação em tela agendada para ser realizada no dia 29 de janeiro de 2021, e adiada "sine die", foi revogada pelos motivos expostos nos autos do processo administrativo em referência.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 30 de abril de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 0485/2021 que apurou conduta violadora da empresa AIRES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ nº 06.049.955/0001-10, no Pregão Presencial nº 013/2020;
CONSIDERANDO que a empresa AIRES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – EIRELI foi regularmente notificada nos autos em epígrafe, quedando-se inerte;
CONSIDERANDO que a empresa AIRES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – EIRELI foi instada por diversas vezes a realizar a entrega dos produtos a ela adjudicados;
CONSIDERANDO o descumprimento da cláusula editalícia n. 3.1 prevendo prazo não superior a 10 (dez) dias úteis para entrega dos produtos;
CONSIDERANDO o insculpido no Art. 7º e 9º da Lei nº 10.520/2002;
DECIDE aplicar penalidade à empresa AIRES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – EIRELI de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Município de São Francisco de Itabapoana, pelo período de 2 (dois) anos;
DECIDE aplicar à empresa AIRES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – EIRELI multa moratória no valor de R\$ 3.963,15 (três mil, novecentos e sessenta e três reais, quinze centavos);
DECIDE aplicar à empresa AIRES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – EIRELI multa administrativa no valor de R\$ 2.642,10 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais, dez centavos).

São Francisco de Itabapoana/RJ, 08 de abril de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

Extratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no Pregão Presencial nº. 007/2021, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Pó de pedra	Alves	Ton.	600	R\$ 41,85	R\$ 25.110,00
Total Geral						R\$ 25.110,00

DIMACRO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Brita zero (0)	Dima	Ton.	1.240	R\$ 70,00	R\$ 86.800,00
02	Brita corrida	Dima	Ton.	3.360	R\$ 58,00	R\$ 194.880,00
Total Geral						R\$ 281.680,00

São Francisco de Itabapoana-RJ, 08 de abril de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

*Republicado para sanar incorreção

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. Nº: 1354/2021.
Órgão: Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.
Objeto: Demolição da ponte do canal de Barra Velha.
EMPRESA VENCEDORA: U. J. da Silva Montagens e Manutenção Industrial.
CNPJ: 38.543.738/0001-78
Valor total: R\$ 54.397,94 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais, noventa e quatro centavos).
Fundamento legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 23 de abril de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

Termos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: Convite.
Nº: 007/2021.
PROC. ADM. Nº: 206/2021.
ÓRGÃOS: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Aquisição de aparelhos de informática.
EMPRESA VENCEDORA: Sercom Negócios Eireli.
CNPJ: 34.469.168/0001-62.
VALOR: R\$ 168.091,00 (cento e sessenta e oito mil, noventa e um reais).
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, III, da lei 8666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 30 de abril de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: Convite.
Nº: 011/2021.
PROC. ADM. Nº: 585/2021.
ÓRGÃOS: Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Turismo, Indústria e Comércio, Agricultura e Abastecimento e Esporte e Lazer.
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado.
EMPRESA VENCEDORA: A. L. Almeida Linhares Ltda. - ME.
CNPJ: 24.346.450/0001-07.
VALOR: R\$ 29.482,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, III, da lei 8666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 30 de abril de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

Decreto

DECRETO MUNICIPAL Nº 034, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 709/2020 NO VALOR DE R\$ 1.370.000,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 709/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º – Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 1.370.000,00 (Um milhão e trezentos e setenta mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I

Art. 2º – Fica anulada a importância de R\$ 1.370.000,00 (Um milhão e trezentos e setenta mil reais), para reforçar as dotações dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º – O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação das dotações orçamentárias, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 30 de Abril de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2021

JULGA AS CONTAS DO ANO DE 2018 DA PREFEITA FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS, APROVANDO-AS, RATIFICANDO A CONCLUSÃO CONTIDA NO PARECER PRÉVIO DO TCE-RJ EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO 207.882-2/2019.

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas referentes ao exercício financeiro do ano de 2018 do município de São Francisco de Itabapoana, da administração da Prefeita FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS, nos termos do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, acatando integralmente as razões expressas no Parecer Prévio produzido nos autos do Processo TCE nº. 207.882-2/2019, que ficam ratificadas;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2021.

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Vice-Presidente

AROLDO LEANDRO DA SILVA
Primeiro Secretário

ANEXO I

Suplementação (+) **1.370.000,00**

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
623	10.302.0055.2134.2134	3.3.90.39.00	063 063	1.200.000,00
470	17.452.0030.2201.0000	3.3.90.39.00	002 001	170.000,00

ANEXO II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
472	26.364.0030.2202.0000	3.3.90.39.00	002 001	-170.000,00
613	10.302.0055.2133.2133	3.3.90.30.00	063 063	-8.000,00
621	10.302.0055.2134.2134	3.3.90.36.00	063 063	-1.132.000,00
638	10.302.0055.2186.2186	3.3.90.39.00	063 063	-10.000,00
646	10.302.0055.2189.2189	3.3.90.32.00	063 063	-10.000,00
656	10.302.0055.2192.2192	3.3.90.32.00	063 063	-10.000,00
657	10.302.0055.2192.2192	3.3.90.48.00	063 063	-10.000,00
660	10.302.0055.2193.2193	3.3.90.32.00	063 063	-10.000,00
661	10.302.0055.2193.2193	3.3.90.39.00	063 063	-10.000,00

Anulação (-) **-1.370.000,00**

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUZI RIBEIRO CHERENE JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JONIMÁSIO FERREIRA HIGINO
AROLDO LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	MILSON DE FREITAS MOTA RALPH NASCIMENTO MATA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO EZAQUE SALVADOR DA PENHA	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO
Segundo Secretário

Consumidor,
você possui direitos e deveres
Informe-se!

PROCON
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ

**PRESERVE
A NATUREZA**